

**SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS**  
**- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**  
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24  
NIRE. 29300067482

**FATO RELEVANTE**

**PROPOSTA DE GRUPAMENTO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E  
PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA COMPANHIA**

A **SANSUY S/A.**, em cumprimento à instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a submissão à Assembléia Geral Extraordinária a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais que representam o capital social da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração consiste em agrupar a totalidade das 6.644.806 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis) ações Escriturais Ordinárias e 12.646.316 (doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis) ações Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal, na proporção de 100 (cem) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 12 da lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

O Capital Social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 54.625.000,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), passando, após a aprovação do grupamento, a ser dividido em 192.911 (cento e noventa e dois mil, novecentos e onze) ações escriturais, sendo 66.448 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações Escriturais Ordinárias e 126.463 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três) ações Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal.

As eventuais frações de titularidade de acionistas da Companhia oriundas do grupamento de ações serão complementadas por fração de ações a serem doadas pelo controlador acionista da Companhia, **Sansuy Administração, Participação, Representação e Serviços Ltda.**, para garantir que tal fração transforme-se em um número inteiro após a aplicação do fator de Grupamento.

O Grupamento tem por objetivo a adequação prevista no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA considerando a volatilidade das variações das cotações das ações.

Caso o Grupamento seja aprovado, nos termos acima, as ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão da BM&FBOVESPA subsequente à realização da (Assembléia Geral Extraordinária (AGE)).

Camaçari, 19 de fevereiro de 2016

Yoshiyuki Ono

Diretor de Relações com Investidores